

**RESOLUÇÃO Nº 046/2019 – CONSEPE**  
(Referendada pela [Resolução nº 8/2020-CEG](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2020 da UDESC,  
aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 34694/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º No Calendário Acadêmico 2020 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE,

onde se lê:

MÊS	PERÍODO	EVENTO
NOV	22	Vestibular de Verão 2021/1

leia-se:

MÊS	PERÍODO	EVENTO
NOV	29	Vestibular de Verão 2021/1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

Professor Marcus Tomasi  
Reitor da UDESC